

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5746/86
de 10 de outubro de 1986

N.º 521 da 16/10/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
250.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

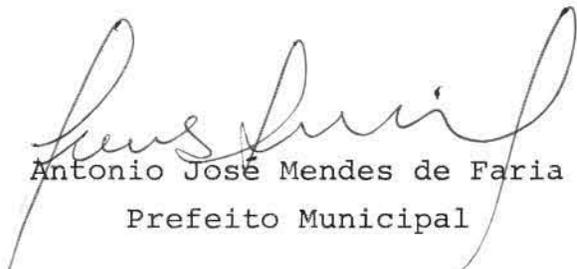
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7.50 Departamento de Informática
7.50 - 03090242.04 Manutenção dos Serviços
7.50 - 3120 Material de Consumo 250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

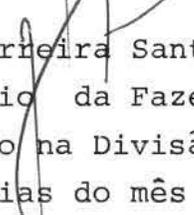
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7.50 Departamento de Informática
7.50 - 03090242.04 Manutenção dos Serviços
7.50 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 10 de outubro de 1986.

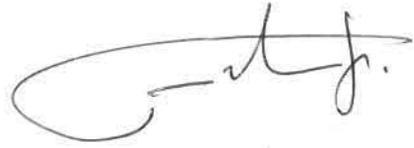

Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de outubro,

cont. decreto nº 5746/86 - fls. 02
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos